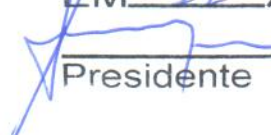




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Comunicação Interna	070//2017	Data:	02/05/2017
De:	Secretaria Municipal de Fazenda		
Para:	Procuradoria Municipal		
Assunto:	Alteração CTM		
Prezada Sra. Procuradora Geral Dr. Inez Tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 157, de 2016, solicitamos os devidos ajustes na nossa legislação para adequar a nossa lista de serviços ao disposto na referida LC 157-2016. E além do ajuste da lista de serviços também solicitamos o devido ajuste na alíquota de serviços para os itens 7.02 e 7.05, conforme CI 020-2016 encaminhada pelo Departamento de Receita, em 05/12/2016, com as devidas considerações. Além do ajuste da porcentagem da alíquota aplicável, solicitamos a confecção e publicação do decreto regulamentando a forma de abatimento de materiais, assim que a lei municipal for alterada. Certo de sua merecida atenção. Atenciosamente, CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM <u>11</u> / <u>07</u> / <u>2017</u>  Presidente  Secretário  José Carlos Sampaio de Castro Secretário Municipal de Fazenda			
Recebido por:		Data do recebimento:	